

PORTARIA Nº 011/2022.

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo secretário, Heberte Lamarck Gomes da Silva, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal nº 3.222/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria a ser celebrada através de termo de colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 para implantação e gestão de projeto de oficinas educacionais ampliando os tempos e espaços escolares, em práticas inovadoras para o Ensino Fundamental I do 3º ao 9º ano, para os projetos ALFABETIZA JÁ e APROVA CABO, nas escolas da rede municipal de ensino, no município do Cabo de Santo Agostinho:

- a) Charles Adenauer Jerônimo Santos, professor, matrícula nº 30384, que a presidirá a Comissão;
- b) Joane Caroline de Paula Gomes, professora, matrícula nº 31390;
- c) Cristiane Miguel da Hora Medeiros, professora, matrícula nº 5773.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.222/2017, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de maio de 2022.

Heberte Lamarck Gomes da Silva
Secretário Municipal de Educação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE